

---

## Instrução Normativa CPG 02/2023

*Estabelece temporariamente a suspensão de credenciamento de professores externos ao Programa.*

Tendo em vista a reunião extraordinária da CPG que decidiu pela suspensão temporária de credenciamento de professores externos ao Programa, fica determinado que:

- 1 – Estão suspensos os credenciamentos de docentes externos ao Programa.
  
- 2 – Somente serão passíveis de credenciamento:
  - A) docentes recém-contratados com vínculo com a Faculdade de Educação como Professor Permanente;
  
  - B) excepcionalmente docentes como Professores Visitantes, com a finalidade específica de orientação pontual de dissertação e tese.
  
- 3 – Esta Instrução Normativa poderá ser revista no início do próximo quadriênio da avaliação Capes (2025 – 2028).

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data.

Campinas, 31 de maio de 2023